



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 210/2002, de 08 de fevereiro de 2002.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 11 e 12 DE FEVEREIRO DE 2002 (FESTIVIDADES DE CARNAVAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

## DECRETA:

**Artigo 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas Municipais, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2002, em virtude das festividades comemorativas do Carnaval.**

**Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de fevereiro de 2002.

  
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS  
RG 7.164.985  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.